



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Serviço

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2283/2024

Município de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT

Necessidade da Administração: Licitação por menor preço global, para Contratação de empresa especializada em decoração para composição do evento “Páscoa Encantada 2024”, com fornecimento de materiais indicados e sua devida instalação elétrica, montagem, desmontagem e transporte.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto pretendido na presente licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Decorações Temáticas a fim de comporem o Evento “Páscoa Encantada 2024” realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), do município de Sapucaia do Sul/RS, no período de 15 a 31 de março de 2024.

Afim de uma estrutura de qualidade e excelência contemplada neste evento faz-se imprescindível prover os referidos locais com serviços adequados de decoração pascal, incluindo o fornecimento dos materiais, seu transporte, sua instalação elétrica, assim como a montagem e desmontagem dos itens.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As contratações pretendidas estão previstas no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul, estando assim alinhada com o **planejamento** desta Administração.



3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As contratações serão realizadas por meio de licitação, na modalidade na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

A) Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

- 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- Indicação e qualificação de cada um dos membros da equipe de trabalho que se responsabilizará pelos serviços.
- Declaração de que a empresa responsável tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- As empresas contratadas deverão apresentar: ART de profissional habilitado responsável pelas instalações elétricas e do sistema de geração de energia elétrica (geradores e componentes acessórios) e laudos técnicos necessários para realização de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio).

B) As Contratadas deverão cumprir todas as obrigações constantes neste documento, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificação, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, bem como a instalação, transporte,



montagem e desmontagem, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos, em prazo imediato após notificação pela Contratante.
- Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, as contratadas deverão refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.
- Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida às contratadas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- Em caso de irregularidade não sanada pelas contratadas, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

Especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	MODELO PARA REFERÊNCIA
01	Placa Em Madeira, Com Os Votos De “Feliz Páscoa” Envolta Por Fita De Led, Em Tons De: Marrom E Laranja. Medidas: 2m X 0,70	01 un.	
02	Ovo Gigante, Com Abertura Unilateral Em Ferro Vasado, Pintado Na Cor Marrom E Decorado Com: 10 Girassóis; 2 Laços De Tecido Laranja De 50cm Com Enchimento De Fibra De Silicone; 20 Cenouras Em Tecido, Com Enchimento De Fibra De Silicone, Nas Cores Xadrez Laranja E Branco, Sendo O Laranja Em Tecido Oxford; E Fechamento De Rama Verde Aramada. Medida: De 3m De Altura.	01 un.	

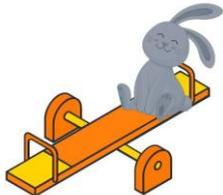


03	Pórticos Em Ferro Tubular Verde, Com Rama Verde, Decorado Com: 10 Flores De Girassol; 2 Laços De Tecido De 50cm Na Cor Laranja E Com Preenchimento De Fibra De Silicone; 10 Cenouras De Tecido Nas Cores Xadrez, Laranja E Branco, Sendo O Laranja Em Tecido Oxford; 10 Ovos De 20cm E 10 Ovos De 10cm Medidas: 2,5m X 1,8m.	06 un.	
04	Ovos Em Madeira Recortada Medindo Em Cores Variadas E Com Adesivo Em Cores Verde, Laranja, Amarelo. Medida: 50cm De Altura.	06 un.	
05	Pirulitos De Ovos Com Laços De Fita Recorte Em Madeira E Adesivo Colorido Na Parte Frontal. Medida: 50cm.	11 un.	
06	Guirlandas Com Rama Verde, Decorada Com: Laço De Tecido De 50cm, Com Enchimento Em Fibra De Silicone, Na Cor Laranja; 3 Cenouras De Tecido, Nas Cores Xadrez Laranja E Branco, Sendo O Laranja Em Tecido Oxford; 10 Ovos De 10cm Em Cores Variadas. Medida: 90cm.	20 un.	
07	Casinha De Madeira Nas Cores Vermelha E Amarelo, Janelas Frontais Na Cor Verde, Decorada Com: 10 Flores De Girassol; 3 Laços De Tecido De 50cm, Com Enchimento De Fibra De Silicone E Na Cor Laranja; 20 Cenouras De Tecido, Nas Cores Xadrez Laranja E Branco, Sendo O Laranja Em Tecido Oxford E Com Enchimento De Fibra De Silicone; Fechamento Em Rama Verde Aramada. Medidas: 2mx3m. Escorregador Em Ferro, Nas Cores	01 un.	



	Verde, Vermelho. Medida: 2m.		
08	Refletores Rgb 100w.	40 un.	
09	Letreiro De Feliz Páscoa, Formado Através De 11 Caixas Em Ferro, Pintura Marrom Em Ps Adesivado Com Conjunto De Três Ovos Recortados. Medida: 0,90cm X 0,70cm.	01 un.	
10	Treliça Em Madeira Com Pintura Em Stein Transparente Com Ovos De Ps Adesivados Nas Cores Listadas Abaixo: Azul – Sabedoria Verde– Esperança Amarelo – Paz Rosa – Alegria Laranja – Amor Em Cada Treliça Uma Cor Predomina Entre A Cor Do Ovo E Da Mensagem. Medida: 2,10m De Altura.	10 un.	
11	Àrvores Em Ferro, Pintura Verde, Cobertas Por Rama Verde E Decoradas Com: 12 Ovos De 10cm; 12 Girassóis; 3 Sacos De Palha De 1kg; 20 Cenouras De 30cm; 5 Metros De Tela Decorativa Nas Cores Laranja E Verde. Medida: 2m	10 un.	



12	Família De Coelhos, Artesanal De Madeira E Enchimento Em Isopor Em Cores Diversas, Decorado Com 4 Fenos E 2 Caixas De Madeira De 50cm, Na Cor Marrom Com 20 Flores E 4 Cenouras De Tecido Laranja. Medidas: 1,2m; 1m; 0,80cm E 0,70cm.	Conj. de 4 un.	
13	Trenzinho Em Madeira, Nas Cores Verde E Vermelho, Com Coelho Maquinista De 1m E Nos Demais Vagões A Seguinte Decoração: 10 Flores De Girassóis; 10 Cenouras De 30cm; 2m De Tela Decorativa Nas Cores Laranja E Verde; 10 Ovos De Plástico Coloridos; 4 Coelhos De 70cm Artesanais Com Enchimento Em Isopor, Nas Cores Laranja, Verde E Amarelo. Medida: 3m	01 un.	
14	Balanço De Madeira E Ferro Na Cor Laranja, Com Coelho De 70cm. Medida: 50cm	01 un.	
15	Balanço De Madeira E Ferro Nas Cores Laranja E Amarelo, Com Coelho De 70cm. Medida: 50cm	01 un.	
16	Gangorra De Madeira E Ferro Cor Laranja, Com Dois Coelhos De 70cm, Artesanais, Nas Cores Amarelo E Laranja. Medida: 1,2m De Comprimento.	01 un.	



17	Gira Gira Em Ferro, Nas Cores Laranja E Amarela, Formato Globo, Decorado Com: 10 Cenouras De 20cm; 10 Flores Artificiais Variadas; 3 Coelhos De 90cm, Artesanais E Em Cores Diversas. Medida: 1m De Altura.	01 un.	
18	Escorregador Em Ferro Nas Cores Laranja E Amarelo Com 1 Coelho Artesanal De 0,90cm. Medida: 1,5m De Altura.	01 un.	
19	Execução do Serviço (montagem, instalação elétrica se necessário, desinstalação e possíveis reparos).	01 PRS	---

A contratada ficará responsável pelo fornecimento dos materiais, seu transporte, sua instalação elétrica (quando necessário), assim como a montagem e desmontagem dos equipamentos licitados, com acompanhamento de um profissional habilitado durante a execução do serviço.

As empresas licitantes deverão apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, ou seja, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, bem como a indicação das instalações, do aparelhamento e de pessoal adequados e disponíveis para a realização do objeto. Essa comprovação se dará pela apresentação de:

- a) 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- b) Indicação e qualificação de cada um dos membros da equipe de trabalho que se responsabilizará pelos serviços.
- c) Declaração de que a empresa responsável tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.



d) As empresas contratadas deverão apresentar: ART de profissional habilitado responsável pelas instalações elétricas e do sistema de geração de energia elétrica (geradores e componentes acessórios) e laudos técnicos necessários para realização de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio).

e) Embora a visita técnica tenha o objetivo de assegurar que a empresa licitante visite o local onde será realizado o trabalho, de modo a verificar quais são as condições e o contexto do serviço a ser executado, para entendimento completo do objeto, não é um item obrigatório como nos apresenta o Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1955/2014:

“É irregular exigir visita técnica como requisito de habilitação em licitação, a não ser quando for imprescindível o conhecimento das particularidades do objeto e acompanhada de justificativa, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto.”

A Lei 14.133 de Licitação, em seu artigo 63, § 2º, segue o entendimento do TCU sobre a facultabilidade da visita técnica em licitação:

“Quando a avaliação prévia do local de execução for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o edital de licitação poderá prever, sob pena de inabilitação, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.”

Com base nisso e tendo em vista que através de documentos desta licitação (como o edital, o TR e o ETP) é possível compreender com clareza as especificações e exigências para perfeita execução do objeto, fazendo-se, portanto, dispensável a visita técnica nesta contratação, desde que apresentado documento declarando o pleno conhecimento dos locais onde o serviço deverá ser prestado.

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;



II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);



VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.3.1. Os licitantes ou os contratados serão responsabilizados administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para as contratações pretendidas têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. A memória de



cálculo fora baseada no quantitativo do ano anterior para realização do mesmo evento, conforme consta no processo digital 2375/23 - Pregão Eletrônico 03/23 - Contrato 51/23.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, apresentada no anexo I deste documento, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a Licitação para Contratações de empresas especializadas em serviços de Decorações Temáticas para o evento “Páscoa Encantada 2024”.

Neste sentido, segue indicação de potenciais prestadores destes serviços:

- **Arrasou Eventos Ltda.** (CNPJ: 42.506.756/0001-57; E-mail: arrasoueventos@gmail.com; Orçamento enviado em 24 de janeiro de 2024; Contato: Marisol Hoff).
- **Odilon Brasil Dalla Porta - BS Eventos** (CNPJ: 21.505.249/0001-29; E-mail: odilonbrasildallaporta@gmail.com; Orçamento enviado em 24 de janeiro de 2024; Contato: Odilon Brasil Dalla Porta).
- **Cássio Roger Scherer** (CNPJ: 13.838.455/0001-22; E-mail: cassiorscherer@gmail.com; Orçamento enviado em 24 de janeiro de 2024; Contato: Cássio Scherer).

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa com Fornecedores diretos, já em Contratações Similares com base no banco de preços e pregões eletrônicos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, fora possível localizar de forma compatível apenas o item 08 – Refletores RGB 100w, utilizando os valores encontrados como base para média orçamentária.

5.1 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria: contratações de empresas especializadas em fornecimento de serviços de Decorações Temáticas, que contemplem a instalação elétrica (se necessário), a montagem dos materiais solicitados, assim como, a manutenção, o transporte e a desinstalação destes a fim de suprir as demandas necessárias para realização do Evento “Páscoa Encantada 2024” com qualidade, sendo de fundamental importância estes itens para composição da estrutura do mesmo. A melhor alternativa e única apresentada seria



as contratações destes serviços visto que a Secretaria e a Prefeitura não possuem profissionais capacitados e material exigido para cumprir tal demanda.

Para adequar-se a estas questões a Contratante apresentaria um custo e período de tempo alto, superior à contratação de terceiros para execução do objeto, desta forma sendo a melhor escolha para demanda apresentada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 160.164,36 (Cento e sessenta mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**. As quantidades apresentadas têm por embasamento os valores dos serviços utilizados no ano anterior, para realização deste mesmo evento (Páscoa Encantada 2023).

Item	Descrição	Quant.	Média do Valor Unit.	Média do Valor Total
01	Placa em madeira, com os votos de “feliz páscoa” envolta por fita de led, em tons de: marrom e laranja. Medidas: 2m x 0,70	01 unid.	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67
02	Ovo gigante, com abertura unilateral em ferro vasado, pintado na cor marrom e decorado com: 10 girassóis; 2 laços de tecido laranja de 50cm com enchimento de fibra de silicone; 20 cenouras em tecido, com enchimento de fibra de silicone, nas cores xadrez laranja e branco, sendo o laranja em tecido oxford; e fechamento de rama verde aramada. Medida: de 3m de altura.	01 unid.	R\$ 6.616,67	R\$ 6.616,67
03	Pórticos em ferro tubular verde, com rama verde, decorado com: 10 flores de girassol; 2 laços de tecido de 50cm na cor laranja e com preenchimento de fibra de silicone; 10 cenouras de tecido nas cores xadrez, laranja e branco, sendo o laranja em tecido oxford; 10 ovos de 20cm e 10 ovos de 10cm Medidas: 2,5m x 1,8m.	06 unid.	R\$ 2.377,67	R\$ 14.266,02



04	Ovos em madeira recortada medindo em cores variadas e com adesivo em cores verde, laranja, amarelo. MEDIDA: 50CM DE ALTURA.	06 unid.	R\$ 432,00	R\$ 2.592,00
05	Pirulitos de ovos com laços de fita recorte em madeira e adesivo colorido na parte frontal. Medida: 50cm.	11 unid.	R\$ 453,00	R\$ 4.983,00
06	Guirlandas com rama verde, decorada com: laço de tecido de 50cm, com enchimento em fibra de silicone, na cor laranja; 3 cenouras de tecido, nas cores xadrez laranja e branco, sendo o laranja em tecido oxford; 10 ovos de 10cm em cores variadas. Medida: 90cm.	20 unid.	R\$ 523,33	R\$ 10.466,67
07	Casinha de madeira nas cores vermelha e amarelo, janelas frontais na cor verde, decorada com: 10 flores de girassol; 3 laços de tecido de 50cm, com enchimento de fibra de silicone e na cor laranja; 20 cenouras de tecido, nas cores xadrez laranja e branco, sendo o laranja em tecido oxford e com enchimento de fibra de silicone; fechamento em rama verde aramada. Medidas: 2mx3m. Escorregador em ferro, nas cores verde, vermelho. Medida: 2m.	01 unid.	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
08	Refletores RGB 100w.	40 unid.	R\$ 214,17	R\$ 8.566,67
09	Letreiro de feliz páscoa, formado através de 11 caixas em ferro, pintura marrom em ps adesivado com conjunto de três ovos recortados. Medida: 0,90cm x 0,70cm.	01 unid.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
10	Treliça em madeira com pintura em stein transparente Com ovos de ps adesivados nas cores listadas abaixo: Azul – sabedoria Verde– esperança Amarelo – paz Rosa – alegria Laranja – amor Em cada treliça uma cor predomina	10 unid.	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00



	entre a cor do ovo e da mensagem. Medida: 2,10m de altura.			
11	Árvores em ferro, pintura verde, cobertas por rama verde e decoradas com: 12 ovos de 10cm; 12 girassóis; 3 sacos de palha de 1kg; 20 cenouras de 30cm; 5 metros de tela decorativa nas cores laranja e verde. Medida: 2m	15 unid.	R\$ 2.333,33	R\$ 35.000,00
12	Família de coelhos, artesanal de madeira e enchimento em isopor em cores diversas, decorado com 4 feno e 2 caixas de madeira de 50cm, na cor marrom com 20 flores e 4 cenouras de tecido laranja. Medidas: 1,2m; 1m; 0,80cm e 0,70cm.	Conj. de 04 unid.	R\$ 5.066,67	R\$ 5.066,67
13	Trenzinho em madeira, nas cores verde e vermelho, com coelho maquinista de 1m e nos demais vagões a seguinte decoração: 10 flores de girassóis; 10 cenouras de 30cm; 2m de tela decorativa nas cores laranja e verde; 10 ovos de plástico coloridos; 4 coelhos de 70cm artesanais com enchimento em isopor, nas cores laranja, verde e amarelo. Medida: 3m	01 unid.	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
14	Balanço de madeira e ferro na cor laranja, com coelha de 70cm. Medida: 50cm	01 unid.	R\$ 770,00	R\$ 770,00
15	Balanço de madeira e ferro nas cores laranja e amarelo, com coelho de 70cm. Medida: 50cm	01 unid.	R\$ 780,00	R\$ 780,00
16	Gangorra de madeira e ferro cor laranja. Com dois coelhos de 70cm, artesanais, nas cores amarelo e laranja. Medida: 1,2m de comprimento.	01 unid.	R\$ 910,00	R\$ 910,00
17	Gira gira em ferro, nas cores laranja e amarela, formato globo, decorado com: 10 cenouras de 20cm; 10 flores artificiais variadas; 3 coelhos de 90cm, artesanais e em cores diversas. Medida: 1m de altura.	01 unid.	R\$ 983,33	R\$ 983,33



18	Escorregador em ferro nas cores laranja e amarelo com 1 coelho artesanal de 0,90cm. Medida: 1,5m de altura.	01 unid.	R\$ 863,33	R\$ 863,33
19	Incluindo manutenções, instalações, transporte, desinstalações e reparos.	01 PRS	R\$ 32.333,33	R\$ 32.333,33
TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 160.164,36		

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4820 de 05 de agosto de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preço foi realizada junto às empresas (pesquisa direta): Arrasou Eventos Ltda; Cassio Roger Scherer e Odilon Brasil Dalla Porta.

Em Contratações Similares, no item 08 – Refletores RGB 100w, fora considerado também o banco de preços e pregões eletrônicos nº 50/2022, da Prefeitura de Bossoroca, nº 21/2021, da Prefeitura de Bagé e nº 52/202, da Prefeitura de Canela. (Contratações Similares de terceiros ou outros entes públicos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é processo de licitação para contratação de empresas especializadas em Decoração Temática garantindo assim eficiência e eficácia na composição do evento “Páscoa Encantada 2024”.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos serviços exigida neste Termo por período de vigência do contrato, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos/serviços ou de sua respectiva entrega e instalação.

Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, ou



armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu, respeitando os prazos constantes no edital para estas ações.

a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a substituição correspondente ao prazo imediato em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) Os equipamentos deverão estar instalados e aptos para utilização no dia 15 de março de 2024 (data de início do evento) e retirados no dia 01 de abril de 2024 (dia seguinte ao término do evento), devendo estar incluso serviço de transporte, instalação no local indicado, desinstalação e possíveis manutenções conforme informado pelo Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada em cada lote poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção das propostas aptas a gerar as contratações mais vantajosas para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

As contratações decorrente do presente processo licitatório exigirá das contratadas o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para as contratações pretendidas não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMCT	Rodrigo Daniel da Silva	Diretor Municipal	93480

Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMCT	Marcelo da Cunha Veríssimo	Secretário Municipal de Cultura e Turismo.	93206

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;



- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÃO CORRETALAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com as contratações ora propostas, com as exigências e padrões previamente definidos para sua completa execução.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumram-se impactos ambientais provenientes destas contratações, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pelas contratadas:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
RISCO DE ACIDENTES – EXPLOSÃO E INCÊNDIO	A contratada deverá estar ciente de maneira a aplicar as Normas do Ministério do Trabalho e Previdência (NR 10 – Segurança em instalações e Serviços de Eletricidade;



	NR 23 – Proteção contra incêndios).
RISCO DE ACIDENTES – ARRANJO FÍSICO INADEQUADO.	A contratada deverá fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção (EPI's), exigir e fiscalizar o uso dos itens. Oferecendo treinamentos e capacitações sobre análise de risco e conduta adequada aos seus colaboradores, a fim de evitar acidentes.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a contratação, através de Licitação, de empresas especializadas em serviços de Decorações Temáticas Pascais que atenda aos padrões e preços de mercado, assim como corresponda às especificações e qualificações deste documento.

Sapucaia do Sul, 31 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
 DANIELLE DE AZEVEDO
MELLO
031.660.680-40
31/01/2024 14:03:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Danielle de Azevedo Mello, matrícula 7701
Responsável pela elaboração do ETP

Assinado eletronicamente por:
 MARCELO DA CUNHA
VERÍSSIMO
941.737.020-00
31/01/2024 15:37:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Marcelo da Cunha Veríssimo, matrícula 93206
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

